

PORTARIA Nº 0231, de 08 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), constantes no Processo nº 893899,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 de FEVEREIRO DE 2017, AS INSCRIÇÕES, para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em Ensino e Educação Básica, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº 008/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 21/01/2017.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas para homologação das inscrições (subitem II.4.), que será divulgada até o dia **21 de fevereiro de 2017**; para a interposição de Recursos (subitem II.5.), até o dia **22 de fevereiro de 2017**; e da divulgação do resultado final da homologação, após interposição de recursos (subitem III.9.), até o dia **03 de março de 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 008/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR